REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

I

Série

Número 226

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 861/2021

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à "Aquisição de serviços de formação profissional, à distância, específica para dirigentes de organismos da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira – Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP)", no valor global de € 100.000,00.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 861/2021

de 14 de dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à "Aquisição de serviços de formação profissional, à distância, específica para dirigentes de organismos da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira – Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP)", no valor global de € 100.000,00 (cem mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

   Ano Económico de 2021 ..... € 0,00;
   Ano Económico de 2022 ..... € 100.000,00.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2022 será inscrita no respetivo orçamento da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

3. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 13 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial

IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)